

# RICARDO SEKERES PAISAGISMO

## ***CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO***

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviço, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **Condomínio Residencial San Diego Sport Home**, inscrito no CNPJ sob o nº.: 07.848.091/0001-69 , situado nesta Capital na RUA BRENO FERRAZ DO AMARAL, 51 – VILA FIRMIANO PINTO, neste ato representado pela síndica, nos termos da Assembléia em que foi eleita, **Sra.. Milene Amalfi Fortes**, portadora do CPF: 143.781.948-64 e de outro lado **Ricardo Sekeres Jardinagem LTDA - ME**, com sede nesta Cidade de São Paulo na Rua Corbélia nº. 60, inscrito no CNPJ sob o nº 07.052.358/0001-07 e Inscrição Estadual nº 116.926.070.112, doravante denominado **CONTRATADO**, têm entre si justo e acertado o que se segue:

### ***I – DO OBJETO***

**Cláusula Primeira:** A prestação de serviços, objeto do presente contrato, consiste na manutenção mensal de jardim localizado nas dependências do CONTRATANTE.

### ***II – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO***

**Cláusula Segunda:** O CONTRATADO compromete-se a efetuar mensalmente a manutenção do jardim do Condomínio Residencial San Diego Sport Home, realizando os seguintes serviços:

- Despraguejamento de todo o jardim;
- Corte de grama;
- Recorte de canteiros;
- Poda de arbustos quando necessário;
- Limpeza geral do jardim;
- Adubação nas devidas épocas;
- Prevenção de pragas e doenças;
- Equipe técnica supervisionada por um paisagista que acompanhará o desenvolvimento dos trabalhos;

*μ R.G*